

Onze candidatos por partido

Caso o Congresso Nacional aprove a proposta de representação política, o eleitor do Distrito Federal vai ter de perder uma boa parte do seu tempo para estudar programas e analisar detidamente as idéias dos candidatos. Considerando apenas oito vagas para o Distrito Federal na Câmara dos Deputados, os cinco partidos políticos atualmente legalizados no País poderão lançar até 55 candidatos, um número realmente considerável.

O Código Eleitoral, em seu artigo 92, que recebeu uma nova redação por força da Lei 6.990, de maio de 1982, permite a cada partido registrado lançar candidatos equivalentes ao número de lugares na Câmara (neste caso seria oito), mais um terço. Ou seja, cada partido teria de escolher em sua convenção exatamente 11 candidatos.

A exclusão de vagas no Senado na proposta de representação política por parte do Palácio do Planalto, conforme o senador Aderbal Jurema, relator da emenda Figueiredo, revelou com exclusividade ao CORREIO BRAZILIENSE, vai trazer alguns sérios problemas aos partidos locais por ocasião do lançamento de candidatos.

Como o Distrito Federal elegeria, na primeira legislatura, três senadores, as composições entre as várias forças, informalmente, já vinham sendo articuladas. Sem as vagas ao Senado, as lideranças políticas e os pretendentes a uma cadeira no Congresso Nacional terão de rever suas respectivas estratégias.

Todos os partidos organizados em Brasília — PMDB, PDT, PT e o PDS (este através da JDS) — apresentam claramente as suas fissuras internas e o lançamento de várias candidaturas ao Senado propiciaria aglutiuações específicas das forças, demarcando basicamente os campos conservador e progressista. Neste quadro, ressalta-se também que uma campanha eleitoral a nível de deputado federal estaria avaliada hoje em aproximadamente 100 milhões de cruzeiros e muitos candidatos só conseguiram concorrer nesta área respaldados por um padrinho generoso. Estes padrinhos, em sua maioria, estariam incorporados justamente nas legendas para o Senado. Agora, porém, terão que brigar por uma indicação na lista dos candidatáveis à Câmara.